



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 042/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 03 de fevereiro de 2020.

Exmo. Senhor Vereador
Sidney Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a o OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 949/2019, documento anexo, em atenção a Indicação nº 1698/2019, que indica proceder com a aquisição de castra móvel.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 23 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 949/2019

Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr

Assessor Especial

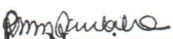
Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta a Indicação Nº 1698/2019, enviada pelo Vereador Sidney Oliveira, informamos que as ações da Secretaria Municipal de Saúde no sentido de castração de cães e gatos vêm sendo programados com a contratação de Clínicas Veterinárias.

De outro modo, a compra de castramóveis não está no Plano de Saúde desta Secretaria. Portanto, devemos aguardar o próximo planejamento para a discussão desta ação.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Alexandro Nascimento Costa
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO EM:

07/01/2020

Paula Xavier

